Termo Aditivo



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, firmado com a pessoa física de Dr.ª Roberta Santos de Oliveira, CPF nº 839.145.525-49, para contratação da prestação dos serviços técnicos profissionais jurídicos especializados com vistas ao acompanhamento das demandas judiciais em todas as esferas, bem como o acompanhamento de demandas administrativas, projetos legislativos, redação de leis e atos normativos, processos internos, emissão de pareceres, acompanhamento das comissões e tudo quanto mais necessário para bom funcionamento da Câmara Municipal, a exemplo de: a) sustentação oral em sessões de julgamento; b) atendimentos na sede do escritório; e) serviços Judiciais; d) visitas a Câmara; e) defesas judiciais e administrativas em geral; f) recursos judiciais e administrativos em geral; g) emissão de pareceres jurídicos; h) elaboração de pareceres e respostas às consultorias técnicas; e i) acompanhamento das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

> Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46_850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, firmado com a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados técnicos contábeis de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), divididos em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, firmado com a pessoa jurídica de Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.610.999/0001-84, para contratação da prestação dos serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa, inexigência, durante o exercício de 2023 para a Ĉâmara Municipal de Boa Vista do Tupim, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses vigorando assim até 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000 Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua António Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, firmado com a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, de prestação dos serviços profissionais especializados de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e fiscais - e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, capacitação dos servidores da Câmara municipal, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela Câmara municipal de Boa Vista do Tupim à plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014, agindo de forma preventiva mitigando riscos contingenciais, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais 08 (oito) meses vigorando assim até 31 de agosto de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônío Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahía

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, firmado com a empresa Microdigital Microfilmagem, Fotocopias, Serviços de Apoio Administrativo e Tecnológico, Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 27.468.337/0001-84, de prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, envio de documentação via e-TCM, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais 08 (oito) meses vigorando assim até 31 de agosto de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, firmado com a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria de Controle Interno Municipal e de apoio na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria - SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais 05 (cinco) meses vigorando assim até 31 de maio de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 22.750,00 (vinte dois mil setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 cinco) parcelas mensais de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

> Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

> > Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023, firmado com a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados de assessoria em governança pública, com enfoque no acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC para Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, prorrogando o seu prazo contratual por mais 05 (cinco) meses vigorando assim até 31 de maio de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 cinco) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba